



**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro Fone (0XX83) 3267.1121.

**GABINETE DO PREFEITO**

**Lei nº 226/2007.**

**Permite a contratação temporária e em caráter excepcional de pessoal para atendimento de situações emergenciais, e dá outras providências.**

O Prefeito Constitucional de Juarez Távora, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar pessoal para atender a necessidades temporárias de excepcional interesse público, por tempo determinado, mediante contrato de locação de serviços.

Art. 2º - Consideram-se como de necessidade temporária de excepcional interesse público as contratações que visem a:

- I - suprir pessoal demitido por infringência ao artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;
- II - combater surtos epidêmicos ou trabalhar em atividades imprescindíveis nas áreas de saúde;
- III - atender a situações de calamidade pública;
- IV - substituir pessoal docente ou admitir professores visitantes;
- V - permitir a execução de serviço por profissional de notória especialização;
- VI - atender a outras situações de emergência assim declaradas por meio de ato administrativo.

Art. 3º - A contratação de que se refere o artigo primeiro se processará obedecendo à adoção das seguintes providências e parâmetros:

- I - informação de carência do profissional na área de atuação;
- II - remuneração e carga horária compatíveis com aqueles em efetivo exercício;
- III - titulação acadêmica adequada para a função a ser exercida;

Art. 4º - É vedado o desvio de função da pessoa contratada na forma deste título, sendo permitido a recontração por igual período.

Art. 5º - Fica estabelecida a contratação temporária de 110 (cento e dez) prestadores de serviços, para atender as necessidades da Administração.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juarez Távora, Estado da Paraíba em 18 de Setembro de 2007.

  
José Alves Feitosa  
PREFEITO